DECRETO N. 3.977, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre alteração orçamentária, por transferência e transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 127.602,63 (cento e vinte e sete mil e seiscentos e dois reais e sessenta e três centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, § 1º, da Lei Municipal n. 1.455, de 16 de dezembro de 2021, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Esporte e Lazer – SL; Obras e Habitação – SO; e Saúde – SS;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por transferência e transposição o orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 127.602,63 (cento e vinte e sete mil e seiscentos e dois reais e sessenta e três centavos), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.24.03	27.812.0115.2.171	3.3.90.39.00	01.000.0000	577	R$ 85.000,00	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS PARA AS AÇÕES DE ESPORTE E LAZER
01.26.01	15.451.0141.2.097	4.4.90.93.00	02.000.0000	752	R$ 6.534,54	DEVOLUÇÃO DE SALDO DE RECURSO DE CONVÊNIOS FINALIZADOS - SDR CONV. 092/2020 E SDR CONV 093/2020
01.26.01	15.451.0141.2.097	4.4.90.93.00	05.000.0000	752	R$ 11.068,09	DEVOLUÇÃO DE SALDO DE RECURSO DE CONVÊNIOS FINALIZADOS - MC - REABIL. URBANA ÁREA CENTRAL; MC 866597/2017 - PROLONG. AV. 19 DE MAIO E MIN. CIDADES - REVIT. PRAÇAS
01.25.01	10.301.0122.2.063	3.3.90.30.00	08.000.0000	618	R$ 25.000,00	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DA SAÚDE - EMENDA IMPOSITIVA
TOTAL					**R$ 127.602,63**	

Art. 2º As alterações orçamentárias, por transferência e transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertos com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.24.03	27.812.0115.2.171	4.4.90.51.00	01.000.0000	581	R$ 85.000,00	ORDINÁRIO

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto Municipal n. 04/1993, em 09 de agosto de 2022.

01.26.01	15.451.0148.1.098	4.4.90.51.00	02.000.0000	754	R$ 6.534,54	VINCULADO
01.26.01	15.451.0148.1.098	4.4.90.51.00	05.000.0000	754	R$ 11.068,09	VINCULADO
01.25.01	10.301.0122.2.063	4.4.90.52.00	08.000.0000	627	R$ 25.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					**R$**	**127.602,63**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de agosto de 2022.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto Municipal n. 04/1993, em 09 de agosto de 2022.

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto Municipal n. 04/1993, em 09 de agosto de 2022.